



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 2.729/2010

“Revoga a Lei Municipal nº 2.720/2010 e dá outras providências”.

ALCIDES BATISTA FILHO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.720/2010, de 19 de novembro de 2010, que muda o nome da Rua 28, no Setor Nossa Senhora Aparecida, para Rua Jairo Luiz Berigo (Xereta).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 06 de dezembro de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal